

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
Canindé de São Francisco  
Recebido em 19/10/2021



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
CNPJ 32.858.383.0001-20

Gabinete do Vereador  
ADRIANO DE BOMFIM

Requerimento nº 05/2021

**"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAR TODOS OS VEÍCULOS OFICIAIS E A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS VEÍCULOS ADQUIRIDOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, COM O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NUMERAÇÃO".**

O vereador que abaixo subscreve, vem apresentar a mesa Diretora desta egrégia Casa o presente requerimento para que após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Weldo Mariano de Souza, que encaminhe a esta casa de lei o projeto de lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação com o brasão oficial e numeração de todos os veículos oficiais e a serviço da Prefeitura Municipal, sejam eles leves e pesados, bem como aqueles que pertençam aos diversos fundos municipais em nossa cidade".

#### JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente requerimento, pelo fato de que todos os veículos do município ou aqueles que são vinculados a qualquer tipo de fundo, são públicos e ao serem públicos, eles ficam obrigados a ser identificados.

Acreditamos que com essa medida de identificar, numerando o veículo e colocando o brasão do município, qualquer cidadão poderá fiscalizar os veículos que estão a serviço da comunidade, portanto, é uma lei que trará apenas benefícios e em momento algum gerará constrangimento aos nossos motoristas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ 32.858.383.0001-20**

No momento que esses veículos estiverem identificados com a numeração da Secretaria ou departamento, todas as pessoas poderão identificar e acompanhar o trabalho que está sendo feito pelo município, nada mais justo que deixar de forma clara e transparente a utilização dos veículos, pois é dinheiro público e dinheiro público deve ser bem aplicado, e com essa medida o município vai ter o controle mais eficaz e em caso de alguma infração ficará fácil identificar o veículo, o horário e o motorista que o conduz.

Nosso objetivo é deixar transparente a Administração Pública, não perseguir alguém, por que não devemos temer, ou dever algo, que é para o bem da população.

Gabinete do Vereador Adriano de Bonfim, 19 de outubro de 2021.

**Adriano de Santana Feitoza**  
**Vereador**